

Vitória, 27 de junho de 2013.
Carta Circular nº003/2013

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº001/2013.

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

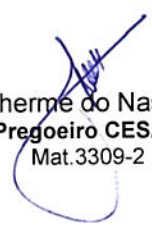
Prezados Senhores,

Comunicamos a V.S.^{as}, que a **Diretoria da CESAN**, em sua 1980ª reunião, realizada aos 12/06/2013, analisou o recurso administrativo interposto pela empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, e decidiu **manter a inabilitação** da empresa **TELEMAR**, pelas razões expostas na análise do Pregoeiro, que integra os autos do PPR 001/2013.

Referida decisão foi **homologada pelo Conselho de Administração da CESAN**, por meio da **Deliberação nº3988/2013**, em reunião realizada aos 25/06/2013, que adjudicou o objeto à empresa declarada vencedora: **EMBRATEL S/A**, valor global **R\$1.178.000,00 (um milhão cento e setenta e oito mil reais)**.

Os documentos relativamente à análise recursal, e demais, envolvendo o certame, encontram-se à disposição de V. S.^{as} na Divisão de Licitação da CESAN (R-DLI), Rua Nelcy Lopes Vieira, s/n, Jardim Limoeiro, Serra, ES.

Atenciosamente,


Jamil Guilherme do Nascimento Jr.
Pregoeiro CESAN
Mat.3309-2